



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

CONTRATO Nº **004/2026**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **003/2026**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CAMARA DE VEREADORES DE
AMARAL FERRADOR E A EMPRESA MARGARETE
LUZ E SILVA.**

Pelo presente contrato e na melhor forma do direito, de um lado a Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 07.524.591/0001-45, com sede na Rua Simão Barbosa, 654, na cidade de Amaral Ferrador/RS, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente, o Vereador **IURI DA SILVA SOARES**, inscrito no CPF sob o nº 038.108.620-88, portador da carteira de Identidade nº 5112122907, residente e domiciliado na Av. Alberto Santos Domont, nº 561, Zona Urbana, Amaral Ferrador – CEP 96635-000, devidamente autorizado a firmar este contrato, e do outro, a empresa **MARGARETE LUZ E SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.803.927/0001-10, com sede na Praça 4 de maio, 104, Bairro Centro, CEP 96635-000, em Amaral Ferrador, RS, neste ato representada por seu titular, **MARGARETE LUZ E SILVA**, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com a Lei nº 14.133/21, bem com as cláusulas e condições seguintes:

**TÍTULO I
DO OBJETO**

PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato, o fornecimento, pela **CONTRATADA** a **CONTRATANTE**, dos itens relativos a material de expediente, assim descritos:

PRODUTO	QUANTIDADE
FOLHA DE PAPEL OFICIO A4 C/500UN	07 CAIXAS C/ 10 PACOTES
FOLHA PAPEL FOTOGRÁFICO 180G/M ² COM 50 UN	07 PACOTES
FOLHA PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO 180/M ² COM 50 UN	05 PACOTES
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL COM 50 UN	1 CAIXA
POST IT 76 MMX76MM PACOTE COM 04 UN	02 CAIXA
COLCHETE Nº 05 C/72 UNIDADES	01 CAIXA
COLCHETE Nº 07 C/72 UNIDADES	01 CAIXA
COLCHETE Nº 014 C/72 UNIDADES	01 CAIXA
MARCA TEXTO	05 UNIDADES
ARQUIVO MORTO PLASTICO	05 UNIDADES
TINTA PARA IMPRESSORA L375 EPSON 70ML PRETO	05 UNIDADES
TINTA PARA IMPRESSORA L375	05 UNIDADES

43
~~10~~



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

EPSON 70 ML YELLOW	
TINTA PARA IMPRESSORA L375 EPSON 70 ML CYAN	05 UNIDADES
RÉGUA 30 CM	01 UNIDADES
PAPEL CARBONO	06 FOLHAS
FITA ADESIVA LARGA 45MMX40M	2 UNIDADES
FITA ADESIVA DUPLA FACE	04 UNIDADES
FOLHAS A4 DE PAPEL GRAMATURA 180/M ² COM 50 UNIDADES	03 PACOTES
CAIXA DE CLIPES 2/0	01 CAIXA
CAIXA DE GRAMPOS 26/06 GALVANIZADOS COM 5000UN LÁPIS PRETO	01 CAIXA
LÁPIS PRETO	04 UNIDADES
PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO	03 UNIDADES
ENVELOPE TAMANHO A4	50 UNIDADES
ROLO DE FITA CREPE LARGA	02 UNIDADES
UM GRAMPEADOR GRANDE PARA GRAMPOS Nº23/8	01 UNIDADE
COLA DE SILICONE LIQUIDA 90G, 100ML	02 UNIDADE
COLA BRANCA, 40 GR	02 UNIDADES
PILHAS AA (PILHA CANETA) 1,5V	10 UNIDADES
PILHAS AAA (PILHA PALITO) 1,5V	18 UNIDADES

TÍTULO II
DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

SEGUNDA: A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento objeto deste, o valor de **R\$ 4.093,70 (quatro mil e noventa e três reais e setenta centavos)**, até 30 dias do fornecimento, mediante a exibição da correspondente nota fiscal, em conta bancária indicada pela **CONTRATADA**, além do aceite da Secretaria de Gabinete da **CONTRATANTE**, atestando sua finalização.

TÍTULO III
DA VIGÊNCIA

TERCEIRA: O presente contrato vigorará pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a contar de **23 de março de 2026**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Qualquer tolerância da **CONTRATANTE** para com a **CONTRATADA** em algum benefício concedido durante o contrato, não importará



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS

Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

modificação, alteração ou renovação do presente contrato, nem constituirá precedente validamente invocável para eximi-la do cumprimento das obrigações pactuadas.

**TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

QUARTA: Fica a **CONTRATADA** obrigada, durante a execução do contrato, manter compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificações exigidas.

PARÁGRAFO ÚNICO – As condições para eventual rescisão, extinção, bem como obrigações das partes estão previstas na Lei 14.133/21, executáveis às partes, no presente instrumento.

**TÍTULO V
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

QUINTA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0103100012.001000 – Manutenção da Câmara de Vereadores
3.3.90.30.16.00.00 – Material de Expediente

**TÍTULO VI
DO FORO**

SEXTA: Para a solução das questões emergentes deste instrumento, as partes elegem o Foro Da Comarca de Encruzilhada do Sul/RS, para dirimir qualquer questão oriunda deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

**TÍTULO VII
DA EFICÁCIA JURÍDICA**

E assim, estando justos e acordes, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Amaral Ferrador/RS, 23 de março de 2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

45
R

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR/RS

CONTRATANTE

MARGARETE LUZ E SILVA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

A) Sifio
SONIA MARTINS DA SILVA
CPF: 844.138.330-68

B) Luciana Acosta do Silveira
CPF: 045.883.670-21